



Diário Oficial Eletrônico

DO MUNICÍPIO TABOCÃO/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano V - Edição Nº 645 - Tabocão, Estado do Tocantins, 20 de Setembro de 2021

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....01

Atos do Chefe do Poder Executivo

DECRETO Nº 154/2021-TABOCÃO/TO, 20 DE SETEMBRO DE 2021-“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM REGIME DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 20/09/2021 o sr. NATAN BARBOSA CARDOSO portador do RG Nº 282.275 SSP/TO, inscrito no CPF sob nº 941.492.591-00, para o cargo em comissão de DIRETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR deste município, nível DAS – II, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer, Esporte, Ciência e tecnologia.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário

PUBLIQUE – SE, E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de setembro de 2021.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 155/2021-TABOCÃO/TO, 20 DE SETEMBRO DE 2021.-“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE DECRETO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Revogar o Decreto Municipal nº 082/2021, do dia 25 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE, E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de setembro de 2021.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 077-TABOCÃO/TO, 20 DE SETEMBRO DE 2021.-“CONCEDE AO SERVIDOR A (S) DIÁRIA (S) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, Wagner Teixeira de Farias, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, e Lei municipal 004/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ½ (meia) diária no valor de R\$ 100,00 (cem) reais, ao Prefeito Municipal Wagner Teixeira de Farias, portador do CPF: 709.043.671-34 RG nº: 680.826 SSP-TO, para custear despesas em viagem de Tabocão a Palmas do Tocantins, para reunião junto a SEFAZ acerca do ICMS municipal, no dia 20 de setembro de 2021.

Saída as 9h, com retorno às 17h00min do mesmo dia.

Forma de pagamento por depósito bancário Ag: 2094-X Conta bancária: 23.630-6.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua



publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE, E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de setembro de 2021.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 078-TABOCÃO/TO,
20 DE SETEMBRO DE 2021-“CONCEDE AO
SERVIDOR A (S) DIÁRIA (S) E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, Wagner Teixeira de Farias, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, e Lei municipal 004/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ½ (meia) diária no valor total de R\$ 50,00 (cinquenta) reais ao servidor Divino Aristóteles Cardoso, portador do CPF: 377.441.511-00 RG nº: 1.396.659 SSP-GO. Para custear despesas em viagem de Tabocão a Palmas do Tocantins para acompanhar prefeito junto a SEFAZ, no dia 15 de setembro de 2021.

Horário de saída as 09:00h com retorno as 17:30hs do mesmo dia.

Forma de pagamento depósito bancário Ag: 2094-X Conta bancária: 30.591-X.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de setembro de 2021.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 079-TABOCÃO/TO,
20 DE SETEMBRO DE 2021. -“CONCEDE AO
SERVIDOR A (S) DIÁRIA (S) E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito municipal de Tabocão, Estado do Tocantins,

Wagner Teixeira de Farias, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, e Lei municipal 004/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, 3 ½ diárias no valor de R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta) reais, ao Prefeito Municipal Wagner Teixeira de Farias, portador do CPF: 709.043.671-34 RG nº: 680.826 SSP-TO, para empreender viagem de Tabocão a Goiânia, para reunião com o empresário Edson Dutra para tratar de assunto referente ao ICMS repassado a SEFAZ, nos dias 21 à 24/09/2021.

Saída as 9h, do dia 21/09, com retorno às 17h00min do dia 24/09.

Forma de pagamento por depósito bancário Ag: 2094-X Conta bancária: 23.630-6.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE, E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de setembro de 2021.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

**CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 465/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 26/2021**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE TABOCÃO-TO

Contratados: FPOS LOCAÇÕES E SERVIÇOS

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Pessoal jurídica, para Prestação de Serviço mensal de Locação de Automóvel Passeio, combustível Flex, motorização mínima 1.0, 04(quatro) portas, Ano 2020/2021, equipado com ar-condicionado, sem motorista, com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (Rastreador), em dias uteis ou não, no entorno ou em viagens intermunicipais.

VALOR: R\$ R\$44.392,00 (QUARENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Consoante autorização de compras/serviços Secretaria de Administração e Finanças, A

despesa decorrente da presente licitação correrá por conta da funcional programática 0372.06.16.18.541.5007-2.057 elementos de despesa 339030

BASE LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL SRP nº26/2021, Lei Federal nº 10.520/2002 pelo Decreto nº 3.555/2000, e Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

Fonte: 0100000000

Signatários: Vanuza Santos Oliveira

Representante da empresa: FERNANDA PAULA DE OLIVEIRA SILVA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UND	QUNT.	VALOR	UNIT.	VALOR	TOTAL
------	-----------------------------	-----	-------	-------	-------	-------	-------

01	Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Pessoal jurídica, para Prestação de Serviço mensal de Locação de Automóvel Passeio, combustível Flex, motorização mínima 1.0, 04(quatro) portas, Ano 2020/2021, equipado com ar-condicionado, sem motorista, com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (Rastreador), em dias uteis ou não, no entorno ou em viagens intermunicipais, segurado e com todos os itens exigidos pelo DETRAN.						
----	--	--	--	--	--	--	--

MESES

12

R\$3.699,3333

R\$44.392,0000

TOTAL 12 R\$44.392,0000



Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Josué Albino Cardoso
Secretário de Administração

Editado pela Secretaria de Administração

SETEMBRO AMARELO

Mês da Prevenção ao Suicídio



SETEMBRO AMARELO

Mês de prevenção ao suicídio

Se você está sem esperanças, pensando que não existe saída, que não vale mais a pena viver,

**NÃO IGNORE UM PEDIDO
DE AJUDA!**

ONDE PROCURAR AJUDA:

Centro de saúde (CAE/IFFar),
postos de saúde, serviços de
urgência e pronto-atendimento
clínico.

FALAR É A MELHOR SOLUÇÃO!

**PROCURE AJUDA
FALE COM ALGUÉM!**

COMO AJUDAR:

- Identificar sinais de sofrimento em falas informais;
- Ouvir histórias e identificar a desesperança;
- Oferecer apoio e acolher a pessoa que fala de seu sofrimento, sem minimizá-lo ou julgá-lo;
- Ser solidário, pois nunca sabemos o que cada pessoa enfrenta;
- Incentivar a procurar um profissional especializado.

VIVER É A MELHOR OPÇÃO SEMPRE!

